

REJEITADO (A)
Em Reunião: 19 de 07 de 23
Votação Por: X Votos
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO
Presidente



PROTOCOLO GERAL EM
19/07 de 23
às 20:37 hs
RECEBIDO: *[Assinatura]*

REQUERIMENTO N° 23/2023

Chã Grande/PE, 19 de julho de 2023.

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR,

SENHOR ADEMIR BATISTA DOS SANTOS,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE/PE.

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE PARECER AO PROJETO DE LEI N° 07/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PEDIDO PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA.

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho relatar e requerer o que se segue.

Conforme Vossa Excelência bem sabe, e tornou-se de conhecimento público aos munícipes, a Prefeitura Municipal de Chã Grande, encaminhou a esta edilidade o Projeto de Lei n° 07/2023, requerendo autorização a este Poder Legislativo Municipal para que o município contraia operação de crédito com a Caixa Econômica Federal (CEF) no âmbito do Programa FINASA.

Destaca-se que, conforme o projeto bem assinala, a operação de crédito tem como objetivos, gerar economia aos cofres municipais, da mesma forma, realizar inúmeras obras de infraestrutura a partir da pavimentação, construção e reformas no âmbito do município de Chã Grande, refletindo assim, diretamente para melhora essencial da qualidade de vida dos munícipes. Contudo, desde a apresentação do referido projeto, este sequer foi encaminhado as comissões para que emitissem os respectivos pareceres.

Desse modo, destaco que nos termos do art. 24 do Regimento Interno, é possível que o plenário, diminua o prazo para apresentação de pareceres. Assim, requeiro a aplicação analógica do referido dispositivo, para que em vista da urgência do projeto de lei e considerando a relevante matéria tratada, que os pareceres das respectivas comissões sejam dispensados, devendo o projeto de pronto, ser inserido na ordem do dia para deliberação e votação pelo plenário.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

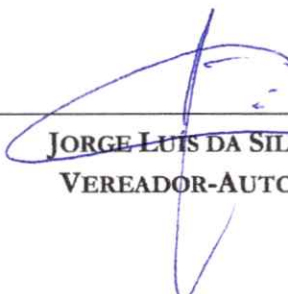
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

ESTADO DE PERNAMBUCO

Respeitosamente,


JORGE LUIS DA SILVA
VEREADOR-AUTOR